

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Gestão Organizacional
Mestrado Profissional em Gestão Organizacional

EDITAL N°001/2016 PARA INSCRIÇÃO, SELEÇÃO E MATRÍCULA DE ALUNO ESPECIAL NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO ORGANIZACIONAL (PPGGO), NÍVEL MESTRADO PROFISSIONAL, DA UFG- REGIONAL CATALÃO.

A Coordenadoria do Programa de Mestrado Profissional em Gestão Organizacional da Universidade Federal de Goiás/Regional Catalão, situada à Av. Dr. Lamartine P. de Avellar, 1120, Setor Universitário – Bloco Multifuncional M – 2º Andar Sala 209, CEP: 75.704-020 – Fone: 64 3441-5374 Ramal 2420, Catalão-GO, e com endereço eletrônico sito à http://www.ppggo.catalao.ufg.br/ e e-mail: ppggo.ufgcatalao@gmail.com, torna público que, no período de 30/05/2016 a 15/07/2016, estarão abertas as inscrições para o processo seletivo destinado ao ingresso como ALUNO ESPECIAL do PPGGO - Programa de Pós-graduação em Gestão Organizacional - Mestrado Profissional em Gestão Organizacional da UFG/RC, na área de concentração "Gestão Organizacional", segundo as regras aqui dispostas, que a Instituição se obriga a cumprir e os candidatos que se inscreverem, declaram implicitamente conhecer e com elas concordarem.

O Processo Seletivo ao qual se refere este Edital obedece às normas previstas na Resolução CEPEC/UFG *nº* 1075, que trata do Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu*/UFG, a Resolução CONSUNI Nº 07/2015, que dispõe sobre a política de ações afirmativas para pretos, pardos e indígenas na pós-graduação *stricto sensu* da UFG e a Resolução CEPEC 1109/ 2012 que dispõe sobre o Regulamento do Programa de Mestrado Profissional em Gestão Organizacional UFG/RC, bem como nos demais Regulamentos e Instruções Normativas do Programa de Mestrado Profissional em Gestão Organizacional.

O Programa de Pós-Graduação em Gestão Organizacional, nível Mestrado Profissional - *Stricto Sensu*, da UFG/RC - Universidade Federal de Goiás da Regional Catalão, tem como objetivo formar profissionais de alto nível, qualificados a planejar, implementar e avaliar ações inovadoras no seu espaço profissional; produzir conhecimento sobre gestão organizacional a partir da problematização de suas práticas profissionais; construir habilidades e competências que permitam conceber, formular e implementar ações, políticas sociais; desenvolver pesquisas aplicadas à resolução de problemas concretos numa perspectiva interdisciplinar; aprimorar o desempenho profissional em gestão a partir de uma ação crítica, reflexiva e criativa nos ambientes de exercício profissional; apropriar-se do conhecimento científico em constante transformação.

1. DA VALIDADE

1.1. O Processo Seletivo de que trata o presente Edital será válido para ingressantes nas disciplinas ofertadas para o <u>segundo semestre do ano de 2016</u>, para o Curso de Mestrado Profissional em Gestão Organizacional, até o limite das vagas aqui fixadas para cada disciplina, conforme ANEXO I.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Gestão Organizacional Mestrado Profissional em Gestão Organizacional

1.2 Da comissão de seleção

A comissão de seleção é composta pelo professor responsável pela disciplina ofertada (na condição de presidente da comissão); o líder da linha de pesquisa a qual está inserida a disciplina ofertada; o subcoordenador e/ou o coordenador do PPGGO, (na condição de membros da comissão de seleção), a saber:

Linha de Pesquisa 01 – LP1: Coordenador: Prof. Paulo Alexandre de Castro Linha de Pesquisa 02 – LP2: Coordenador: Prof. Serigne Ababacar Cissé Bá

Subcoordenador do PPGGO: Prof. Geraldo Sadoyama Leal

Coordenador do PPGGO: Prof. Vagner Rosalem

1.3 Impugnação do Edital

A impugnação deste edital e/ ou da comissão de seleção deverá ser protocolada pelo interessado até o dia 24/05/2016, no horário das 09:00 h às 11:00 h e das 14:00 h às 16:00 h, pessoalmente junto à coordenação do programa no endereço citado no preâmbulo do presente edital. Não serão aceitos pedidos de impugnação do presente edital via fax; Correio (SEDEX); via correio eletrônico ou mesmo via procuração. Decairão do direito de impugnar os termos deste edital aqueles que, os tendo aceitado sem objeção, venham apontar, posteriormente ao julgamento, eventuais falhas ou imperfeições, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

1.4 Público alvo

Poderão participar do processo seletivo para **ALUNO ESPECIAL** do PPGGO - Programa Pós-Graduação em Gestão Organizacional - Mestrado Profissional em Gestão Organizacional da UFG/RC, candidatos com graduação em cursos superiores autorizados ou reconhecidos pelo Ministério da Educação e Cultura em qualquer área do conhecimento.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições deverão ser realizadas no período de **30/05/2016 a partir das 00:00 h** a **15/07/2016 até as 23:59 h**, única e exclusivamente através de sistema eletrônico para inscrições, disponibilizado no seguinte endereço eletrônico: http://sistemasph.com.br/ufgmpgo. Os documentos solicitados no item 2.1.1 do presente edital deverão ser digitalizados e salvos nos formatos ".pdf" e/ou ".doc(x)", para serem anexados eletronicamente no ato da inscrição.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Gestão Organizacional Mestrado Profissional em Gestão Organizacional

2.1.1. No ato da inscrição o candidato deverá realizar o *uploading* das cópias digitalizadas dos seguintes documentos, conforme quadro abaixo:

ITEM:	DESCRIÇÃO DO ITEM:	CONDIÇÃO
a	Cópia digitalizada da Ficha própria de requerimento de inscrição corretamente preenchida e assinada, Anexo II	comum
b	Cópia digitalizada do documento oficial de identidade com foto	autenticada
С	Cópia digitalizada da Declaração de regularidade com suas obrigações eleitorais obtida no site da justiça eleitoral	comum
d	Cópia digitalizada do CPF	autenticada
e	Cópia digitalizada do comprovante de quitação com o serviço militar (para candidatos do sexo masculino – exceto estrangeiros)	autenticada
f	Se estrangeiro, cópia digitalizada da cédula de identidade ou passaporte emitida por autoridade competente	autenticada
g	Cópia digitalizada do Currículo Lattes atualizado (a ser preenchido e obtido em: http://lattes.cnpq.br)	comum
h	Cópia digitalizada do Anexo V preenchido, totalizado e assinado	comum
i	Cópia digitalizada do Diploma de graduação, ou equivalente	autenticada
J	Cópia digitalizada do Histórico Escolar do curso de graduação	autenticada
k	Cópia digitalizada da Carta de intenções, na qual o candidato deverá relacionar o seu histórico acadêmico e as suas intenções como futuro pesquisador com o (s) objetivo (s) da (s) disciplina (s) que almeja cursar. A carta de intenções deverá ter no máximo duas laudas, com espaçamento entre linhas simples, fonte <i>Times New Roman</i> , Tamanho 12, texto justificado e com margens superior e esquerda de 3 cm, e inferior e direita com 2 cm	comum
1	Cópia digitalizada do Termo de declaração étnico racial preenchido e assinado, de acordo com a Resolução CONSUNI Nº 07/2015, se for o caso e for da vontade do candidato, conforme Anexo IV do presente edital	comum
m	Cópia digitalizada do Comprovante de pagamento de taxa de inscrição, no valor de <i>R\$ 50,00 (cinquenta reais)</i> por disciplina em que o candidato optar por se inscrever, por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU) a ser solicitada para a secretaria do PPGGO através do e-mail: ppggo.ufgcatalao@gmail.com, mediante fornecimento dos dados pessoais (nome completo; número do CPF e nome da(s) disciplina(s) que pretende se inscrever — devem ser informados no corpo do e-mail de solicitação). A GRU deverá ser solicitada até, no máximo, as 12:00 h do ultimo dia da inscrição. Admite-se, neste caso, uma única guia com valor referente à inscrição em mais de uma disciplina.	comum



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Gestão Organizacional Mestrado Profissional em Gestão Organizacional

2.2 Alunos de graduação - Iniciação Científica

Deverão ser obrigatoriamente vinculados à projeto (s) de iniciação científica, em andamento (**vigência 2015-2016 ou 2016-2017**), podendo ser voluntários ou bolsistas, sendo necessária a comprovação da vinculação ao projeto. Os candidatos enquadrados nesta condição não concorrerão diretamente com os candidatos enquadrados no item 2.1.1 do presente edital.

Adicionalmente aos documentos constantes no item 2.1.1 do presente edital, os candidatos enquadrados como alunos de iniciação científica deverão apresentar via *uploading* e nas mesmas condições, os seguintes documentos:

- a) Cópia digitalizada da declaração de vinculo ao projeto de pesquisa (declaração do coordenador do projeto com redação e formato livres);
- b) Cópia digitalizada da declaração de vinculo com a instituição de ensino superior em que está matriculado (a ser obtida na coordenação do curso em que está matriculado como aluno de graduação);
- c) Cópia digitalizada do histórico escolar das disciplinas cursadas até o momento;
- d) Cópia digitalizada da carta de recomendação do orientador (Doutor) coordenador do projeto de pesquisa em que esteja atrelado (Anexo III).
- 2.3 As cópias dos documentos citados nos subitens anteriores serão retidas pela Coordenação do programa, que poderá a qualquer tempo, solicitar dos candidatos aprovados, os originais dos documentos para realização da inscrição e arquivamento.
- 2.4 Não serão aceitas inscrições condicionais, que não atendam rigorosamente os requisitos do subitem 2.1; 2.1.1 e 2.2 ou de candidatos reprovados anteriormente em disciplinas como aluno especial.
- 2.5 Não há limites de inscrições em disciplinas do Programa, podendo o candidato concorrer livremente às disciplinas ofertadas que sejam de seu interesse bastando que, no ato da solicitação da GRU para a inscrição, informe a quantidade e nome das disciplinas que pretende se inscrever, além de seu nome completo e CPF, conforme item 2.1.1 subitem "m".

3. DA SELEÇÃO

3.1 A avaliação consistirá na análise do Currículo Lattes do candidato obtido na Plataforma Lattes/CNPq no seguinte endereço eletrônico: http://lattes.cnpq.br/, levando-se em consideração a produção acadêmica dos últimos 3 (três) anos e cursos de especialização realizados pelo candidato nos últimos 5 (cinco) anos.

Os candidatos concorrerão entre si de acordo com a (as) disciplina (s) escolhida(s). A Comissão de Seleção atribuirá notas de 0,0 (zero) até 10,0 (dez), em função da quantidade da pontuação apresentada pelo candidato. Ao candidato com maior pontuação apurada no Currículo Lattes, será atribuída a nota 10,0 (dez) e os demais candidatos terão suas notas proporcionalmente relativizadas, calculadas através de regra de três simples. Os itens considerados como produção acadêmica e



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Gestão Organizacional Mestrado Profissional em Gestão Organizacional

qualificação/especialização e suas respectivas pontuação são os relacionados no Anexo V do presente Edital.

À coordenação do PPGGO é reservado o direito de, a qualquer momento, solicitar do candidato a comprovação da produção acadêmica e/ou cursos de especialização listados em seu Currículo Lattes, o qual deverá dentro do prazo de 24 horas úteis disponibilizar junto à coordenação os documentos solicitados. Em caso de constatação de omissão, informações falsas ou mesmo indução ao erro o candidato será sumariamente desclassificado do processo seletivo regido por este edital e estará impedido de participar de qualquer outro processo seletivo vindouro estabelecido pelo PPGGO.

3.2 Carta de intenções

Nesta avaliação será atribuída nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), conforme os critérios que seguem:

- a) coerência e articulação das ideias;
- b) grau de vinculação entre sua trajetória acadêmica, sua intenção como pesquisador e os objetivos da disciplina pleiteada;
- c) da redação, a correção gramatical, clareza na redação, coerência, e uso correto da linguagem.
- 3.3 A nota final do candidato será obtida pela média aritmética simples gerada pelas duas notas obtidas pelo candidato na análise curricular e carta de intenções.
- 3.4. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de pontuação, separados por disciplina (s) a partir da média final obtida no item 3.3 do presente edital, e respeitando-se para efeito de aprovação a disponibilidade de vagas constante no Anexo I do presente edital.
- 3.5. Em caso de empate no processo seletivo, será dada a prioridade de matrícula ao candidato que comprove ter renda familiar inferior a dez salários mínimos, ou ao de menor renda familiar, quando mais de um candidato preencher o critério inicial, de acordo com a Lei 13.184 de 04 de novembro de 2015.
- 3.6 A classificação final dos candidatos será divulgada conforme lista classificatória elaborada pela Comissão de Seleção, atendendo ao número de vagas disponibilizado por disciplina, no seguinte endereço eletrônico: http://www.ppggo.catalao.ufg.br
- 3.7 Em caso de algum candidato aprovado não efetuar a matrícula, até a data definida e divulgada pelo PPGGO, será chamado o candidato aprovado subsequente.
- 3.8 Em caso do não preenchimento das vagas destinadas aos candidatos que são alunos de iniciação científica, bem como das vagas destinadas aos candidatos optantes a participar de acordo com a Resolução CONSUNI Nº 07/2015, que dispõe sobre a política de ações afirmativas para pretos, pardos e indígenas na pós-graduação *stricto sensu* da UFG, tais vagas serão aproveitadas dentre os candidatos da ampla concorrência, e vice-versa.
- 3.9. A coordenação divulgará o resultado do processo seletivo no dia 14/07/2016.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Gestão Organizacional Mestrado Profissional em Gestão Organizacional

4.DA MATRÍCULA

- 4.1. A matrícula nas disciplinas em que os candidatos lograrem êxito no processo seletivo regido pelo presente edital deverá ser realizada na Secretaria do Programa, situada na Av. Dr. Lamartine P. de Avellar, 1120, Setor Universitário Bloco Multifuncional M 2º Andar Sala 209, CEP: 75.704-020 Fone: 64 3441-5374 Ramal 2420- Catalão-GO, das **09:00 h as 12:00 h e das 14:00 as 18:00 h**, entre os dias **01/08/2016 e 08/08/2016**, observando-se o disposto nos itens 4.1.1; 4.1.2; 4.1.3 e 4.1.4 do presente edital,descritos a seguir:
- 4.1.1 Os candidatos que forem cursar mais de uma disciplina poderão realizar sua matrícula nestas optando por realizarem tal procedimento administrativo em apenas um dos dias destinados para tal, conforme disposto no item 4.1.4 do presente edital.
- 4.1.2 Para a realização das matrículas, os candidatos selecionados deverão efetuar o recolhimento da Taxa de Matrícula na Disciplina no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) por disciplina a ser cursada. Tal recolhimento deverá ser realizado via Guia de Recolhimento da União (GRU) a ser solicitada junto à secretaria do PPGGO através do e-mail: ppggo.ufgcatalao@gmail.com, mediante fornecimento dos dados pessoais (nome completo, número do CPF e nome da disciplina em que deseja se matricular a serem informados no corpo do e-mail de solicitação).
- 4.1.3 No ato da matrícula o candidato deverá apresentar apenas o comprovante do recolhimento da Guia de Recolhimento da União (GRU) descrita no item 4.1.2. Os demais documentos necessários para a realização da matrícula serão os mesmos utilizados no ato da inscrição e que já estarão digitalmente depositados junto à secretaria.
- 4.1.4 As matriculas serão realizadas segundo o cronograma a seguir e observando-se o disposto no item 4.1.1 do presente edital:

Cronograma a ser seguido para a realização das matrículas:

Data:	Candidatos aprovados para a seguinte disciplina:		
01/08/2016	- Tópicos Especiais LP1- Ferramentas Computacionais		
01/08/2010	- Seminários II		
	- Tópicos Especiais LP2- Processos Cognitivos e o Exercício da		
02/08/2016	Gestão de Pessoas		
	- Tópicos Especiais LP2- Estatística e Psicometria co Círculo		
03/08/2016	- Comportamento Organizacional		
03/06/2010	- Métodos Qualitativos de Pesquisa		
04/08/2016	- Uso de softwares estatísticos		
04/06/2010	- Seminários II		
05/08/2016	- Métodos Qualitativos de Pesquisa		
03/08/2010	- Estratégia de Empresas		
08/08/2016	- Estratégia de Empresas		

5. CRONOGRAMA GERAL DO PROCESSO SELETIVO

O cronograma geral de execução do presente edital obedecerá as datas/períodos e ações/agendamentos listados a seguir:



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Gestão Organizacional Mestrado Profissional em Gestão Organizacional

DATA/PERÍODO	AÇÃO/AGENDAMENTO		
20/05/2016	Divulgação do edital e da comissão de seleção		
Até 24/05/2016	Impugnação do edital e/ou comissão de seleção		
Até 27/05/2016	Divulgação do resultado da Interposição de recurso		
De 30/05/2016 a 15/07/2016	Período de Inscrições		
Até 25/07/2016	Divulgação do resultado preliminar		
27/07/2016	Interposição de recurso específico ao resultado preliminar		
29/07/2016	Divulgação do resultado da Interposição de recurso específico ao resultado preliminar e do resultado final do processo seletivo		
De 01/08/2016 até 08/08/2016	Início das matrículas (de acordo com quadro constante no item 4.1)		
15/08/2016	Início das aulas		

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

- 6.1 A Coordenação do PPGGO editará, sempre que julgar necessário, avisos oficiais, erratas e instruções normativas que serão divulgados sem nenhum prévio aviso em seu endereço eletrônico, constante no preâmbulo do presente edital (http://www.ppggo.catalao.ufg.br).
- 6.2 A Coordenação se reserva ao direito de alterar datas e prazos estipulados neste Edital, obrigando-se a divulgá-los em prazo hábil em seu endereço eletrônico, constante no preâmbulo do presente edital (http://www.ppggo.catalao.ufg.br).
- 6.3 É obrigação do candidato inscrito, manter-se informado sobre todos os atos, datas e prazos referentes a este Processo de Seleção, através da Coordenação do PPGGO, ou de fonte por ela indicada no preâmbulo do presente edital (http://www.ppggo.catalao.ufg.br).
- 6.4 Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo Colegiado do PPGGO.
- 6.5 No caso de abandono, trancamento ou reprovação na disciplina em que estiver matriculado, não será permitido ao Aluno Especial se inscrever novamente para a mesma disciplina nem será fornecido nenhum tipo de declaração.
- 6.6 Para aprovação na disciplina, o Aluno Especial estará submetido aos mesmos critérios de frequência e avaliação dos alunos regulares.
- 6.7 No caso de aprovação na disciplina, o aluno receberá documento emitido pelo órgão responsável e competente, atestando a frequência e a nota obtida na mesma.
- 6.8 O Aluno Especial que ingressar no curso regular do PPGGO poderá solicitar aproveitamento dos créditos das disciplinas cursadas com aproveitamento, as quais poderão ser passíveis de pontuação adicional classificatória para futuros processos seletivos, desde que as mesmas estejam com validade de no máximo 02 (dois) anos.
- 6.9 O Candidato deverá observar os seguintes dispositivos da Resolução CONSUNI 1109/2012: § 3º do art. 17 e Art. 19.
- 7.0 De acordo com § 4°, do art. 19 da Resolução 1109/2012, não será aceita a matricula de candidato a Aluno Especial que, inscrito anteriormente em qualquer disciplina do



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS Programa de Pós-Graduação em Gestão Organiza

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Gestão Organizacional Mestrado Profissional em Gestão Organizacional

programa, por qualquer motivo, tenha sido reprovado, desistido ou pedido cancelamento da matrícula para a qual foi aceito.

7.1 A condição de Aluno Especial não fornece nem garante qualquer benefício para ingresso em processos seletivos futuros para alunos regulares no PPGGO/UFG/RC, além do constante no item 5.7 do presente edital.

Catalão, 20 de Maio de 2016.

Prof. Dr. Vagner Rosalem Coordenador do PPGGO /RC/UFG Portaria 0321 de 25/01/2016





UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Gestão Organizacional Mestrado Profissional em Gestão Organizacional

ANEXO I

OFERTA DE DISCIPLINAS SEMESTRE 2016/02 (ALUNO ESPECIAL)

			VAGAS ALUNOS ESPECIAIS			
DISCIPLINA	DIA/HORÁRIO DA OFERTA	DOCENTE (s)	Ampla Concorrência	Resolução CONSUNI Nº 07/2015	Alunos de Iniciação Científica	
Tópicos Especiais LP1- Ferramentas Computacionais	Quarta Feira – das 8:00 h as 12:00 h	Vaston Gonçalves da Costa	10	2	3	
Tópicos Especiais LP2- Processos Cognitivos e o Exercício da Gestão de Pessoas	Quinta Feira – das 14:00 h as 17:00 h	Bruno Marinho de Sousa/Gleiber Couto Santos	20	4	3	
Tópicos Especiais LP2- Estatística e Psicometria do Círculo	Quarta Feira - das 8:00 h as 12:00 h	Gleiber Couto Santos	20	4	1	
Uso de Softwares Estatísticos	Sexta feira das 8:00 h as 12:00 h	Geraldo Sadoyama Leal	10	2	2	
Comportamento Organizacional	Quarta feira – das 19:00 h as 22:30 h	Serigne Ababacar Cissé Bá	20	4	4	
Seminários II	Sexta Feira - das 08:00 h às 10:00h	Geraldo Sadoyama Leal/Adriana S. Parado Sadoyama	10	2	1	
Estratégia de Empresas	Quarta Feira - das 14:00 h às 18:00 h	Vagner Rosalem	24	4	2	
Métodos Qualitativos de Pesquisa	Sexta Feira - das 14:00 h às 17:00 h	André Vasconcelos da Silva	15	3	5	
			_			

Obs.: os horários/dias das aulas podem ser modificados pela Coordenação do Programa, caso seja necessário.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Gestão Organizacional Mestrado Profissional em Gestão Organizacional ${\bf ANEXO~II}$

FORMULÁRIO/REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO AO INGRESSO DE ALUNO ESPECIAL NO MESTRADO PROFISSIONAL EM GESTÃO ORGANIZACIONAL

Nº Inscrição: SERÁ GERADO PELO SISTEMA

(favor preencher todos os campos deste anexo "apagando" as linhas e digitando as informações solicitadas)

i:	Órgão Expedidor:	CPF:
dereço:		
efone:		pp:
ail:		
	Curso de Mestrado Profissional em Gestão	
	Marque as disciplina (s) par a (s) qual (ais) está sub	
	Tópicos Especiais LP1- Ferramentas	Quarta Feiras
	Computacionais	das 8:00 h as 12:00 h
	Tópicos Especiais LP2- Processos Cognitivos	Quinta Feira
	e o Exercício da Gestão de Pessoas	das 14:00 h as 17:00 h
	Tópicos Especiais LP2- Estatística e	Quarta Feira
	Psicometria co Círculo	das 8:00 h as 12:00 h
	I I a de cofermos estatísticos	Sexta feira
	Uso de softwares estatísticos	das 8:00 h as 12:00 h
	0 1 1	Quarta feira
	Comportamento Organizacional	das 19:00 h as 22:30 h
	S 1 4 1 37	Sexta Feira
	Seminários II	das 08:00 h às 10:00h
		Quarta Feira
	Estratégia de Empresas	das 14:00 h às 18:00 h
	Métodos Qualitativos de Pesquisa	Sexta Feira



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Gestão Organizacional Mestrado Profissional em Gestão Organizacional

ANEXO III

Modelo de Carta de Recomendação Acadêmica

(<u>APLICÁVEL SOMENTE À ALUNOS DE GRADUAÇÃO – CONCORRENTES ÀS VAGAS PARA ALUNOS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA</u>)

(favor preencher todos os campos deste anexo "apagando" as linhas e digitando as informações solicitadas)

1- Senhor (a) candidato (a): Preencha o qua escolha.	adro abaixo e entregue este formulário a um professor de sua
Nome do Candidato:	
Graduando em:	
Nome do recomendante:	
Cargo:	
Instituição do recomendante:	
Departamento do recomendante:	
Titulação do recomendante:	
Instituição em que obteve o título máximo:	
Ano de obtenção do título:	
Contatos do Recomendante: Fone ()	E-mail:
graduação de Gestão Organizacional da U	ima pretende realizar disciplina (s) isolada (s) no curso de Pós- Jniversidade Federal de Goiás, Regional Catalão. Com base nas que V.S. possa fazer, o Colegiado do Programa terá melhores mesmo.
a) Inicialmente, tente de maneira objetiva t realização de estudos de pós-graduação, co	raçar um perfil capaz de qualificar o potencial do candidato para a encomitantes com os da graduação:
3- Conheço o candidato desde 20, tende, como:	o, porém contato mais próximo com o mesmo no período de
Ser professor nas disciplinas	
Como seu orientador na atividade de:	
Como seu chefe/superior em serviço no	
Em outras atividades, tais como:	



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Gestão Organizacional Mestrado Profissional em Gestão Organizacional

4- Como classifica o candidato quanto aos atributos indicados no quadro abaixo:

Atributo E S B R F Sem condições de avaliar	E	S	В	R	F	SEM CONDIÇÕES DA AVALIAR
Capacidade Intelectual						
Motivação para Estudos						
Avançados						
Capacidade para Trabalho						
Individual						
Facilidade de Expressão Escrita						
Facilidade de Expressão Oral						
Iniciativa/Desembaraço/Liderança						
Assiduidade/Perseverança						
Relacionamento com colegas e superiores						

E=Excelente S=Superior B=Bom R=Regular F=Fraco2

5- Comparando este candidato com outros alunos seus nos últimos dois anos, quanto à aptidão para realizar estudos avançados e pesquisas, ele seria classificado como:

Excepcional	
Superior	
Bom	
Regular	
Fraco	

6- Outras informações que julgue necessários acrescenta	r:
Em / /2016	

Assinatura do Recomendante



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Gestão Organizacional Mestrado Profissional em Gestão Organizacional

ANEXO IV

TERMO DE AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

(favor preencher todos os campos deste anexo "apagando" as linhas e digitando as informações solicitadas)

En.	CPF				portador do
Eu,documento de identidade	, crr . declaro.	para	o fim	específico	de atender à
documentação exigida pela Resolução CONSUNI 0	7/2015 e a	derir a	o Edital	do Proces	so Seletivo do
Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em GEST	ÃO ORGA	NIZA	CIONA	L da Unive	rsidade Federal
de Goiás/RC, em nível de/MESTRADO PROFISSIO	NAL me au	ıtodecla	aro:		
() preto					
() pardo					
() indígena	c ~ c :	1	1		
Declaro, também, estar ciente de que a prestação de inf Programa, em procedimento que me assegure o contr	,				•
minha matrícula na Universidade Federal de Goiás, ser		-	,	3	
minia matricula ha Universidade Federal de Golas, sei	iii prejuizo u	ias sanç	oes pena	iis eventuai	mente cabiveis.
,de		(de		
,					
Assinatura d	lo Candida	to			
Para atender ao disposto no parágrafo único do Art. 2º da R	Resolução CC)NSUN	I Nº 7, de	24 de abril	de 2015, no caso
de indígena, deve ser apresentado, no ato da matrícula no cu	urso, cópia do	registr	o adminis	strativo de na	ascimento e óbito
de índios (RANI) \mathbf{OU} declaração de pertencimento emitida	pelo grupo ir	ndígena	assinada	por liderança	a local.

Senhor (a) Candidato (a):

Favor digitalizar este formulário salvando-o no formato .pdf . Enviá-lo no ato da sua inscrição anexando-o quando solicitado pelo sistema.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Gestão Organizacional Mestrado Profissional em Gestão Organizacional

ANEXO V

Pontuação da Produção Acadêmica e Qualificação/Especialização (favor preencher os campos deste anexo digitando as informações que forem pertinentes)

ITEM A SER PONTUADO	PONTOS POR ITEM	QUANTIDADE DE ITENS	TOTAL POR ITEM
Autoria de livros especializados; Co-autoria de livros especializados; Autoria de capítulo de livros especializados; Co-autoria de capítulo de livros especializados — nos últimos 03 anos.	40		
Trabalhos completos publicados em Revistas Especializadas – nos últimos 03 anos.	30		
Trabalho completo publicado em anais de congresso – nos últimos 03 anos.	20		
Resumo expandido publicado em anais de congresso – nos últimos 03 anos.	15		
Resumos publicados em Anais de eventos – nos últimos 03 anos.	05		
Curso de Especialização (lato senso- carga horária mínima de 360 h) – nos últimos 5 anos	25		
TOTAL DA PONTUAÇÃO OBTIDA			

•	aformações prestadas são as mesmas constantes em meu Curriculo serão disponibilizadas (caso solicitadas) em um prazo de 24 h.
Catalão – GO,/	/2016
-	Nome e assinatura do candidato